



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 5/2023 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprovar os Calendários Acadêmicos do ano letivo 2023 para os cursos técnicos e de graduação do Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio de sua Presidente substituta, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 24/2022, que aprova as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2023 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23098.002312.2022-35](#), que trata do Calendário Acadêmico de 2023 do Campus Planaltina;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos do ano letivo 2023 para os cursos técnicos e de graduação do Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília, conforme anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB**, em 11/01/2023 14:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433961

Código de Autenticação: 37550c0ed0



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154